



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1429/GR/UFRS/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão da sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 1228/GR/UFRS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014211/2020-81 e a Portaria nº 1228/GR/UFRS/2020, de 05 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 04/01/2021, com base no Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1228/GR/UFRS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor